

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 37/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Retificação)

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: O envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IEDS Nº 34/2018, prevista no inciso Art. 8º da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, de acordo com o Edital Nº 37/2018/UNILAB, de 31 de julho de 2018.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Física para Engenharia

DANIELLE KELY SARAIVA DE LIMA
PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA
YURI CRUZ DA SILVA
IVAN ALVES DE SOUZA
JOSÉ CÉSAR AUGUSTO DE QUEIROZ
IGOR OLIVEIRA NASCIMENTO
ANTÔNIO CLÁUDIO MARQUES AFONSO
DJALMA GOMES DE SOUSA
ALISSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA
FRANCISCO FRANKLIN SOUSA RIOS
DOMINGOS MARCELUS CARIAS RODRIGUES
ANTÔNIO PAULO SANTOS SOUZA
IGOR LEONARDO GOMES DE SOUZA
MAURÍCIO DE SOUSA PEREIRA
LUIZ MARTINS DE ARAÚJO JUNIOR
ANTÔNIO GEOVAN DE ARAÚJO HOLANDA GUERRA
FRANCISCO IRAN SOUSA DA SILVA
THIAGO SOARES RIBEIRO
KLEYTON JANIO CAMELO
ANDRÉ DA SILVEIRA MACHADO
EVELINE MATIAS BEZERRA
TYHAGO ARAGÃO DIAS
WILTON DE JESUS DOS SANTOS

Os candidatos aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título exigido no perfil especificado no Quadro 1 do Edital 37/2018.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 37/2018**

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB. Em caso de não provimento do recurso pelo Conselho da Unidade Acadêmica interessada, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do indeferimento da inscrição pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060 – Km 51
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil.

Acarape, 13 de setembro de 2018.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável